



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº703 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1984.-

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$728.300,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal - da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$728.300,00 (- (setecentos e vinte e oito mil e trezentos cruzeiros), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - Executivo

2.14 - Ensino de 1º Grau

4120 - Equipamentos e Mat.Permanente 700000,00

2.22 - Encargos Gerais do Município

3261 - Juros da Dívida Contratada.... 28.300,00

728.300,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo - anterior será coberto com os recursos provenientes da redução - da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2. - Executivo

2.9 - Procuradoria Jurídica

4210 - Aquisição de Imóveis..... 728.300,00

728.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro.

EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

Secretaria